

## Capítulo 69

### Produtos cerâmicos

#### Notas.

- 1.- O presente Capítulo apenas compreende os produtos cerâmicos obtidos por cozedura depois de previamente enformados ou trabalhados. As posições 69.04 a 69.14 abrangem unicamente os produtos não suscetíveis de serem classificados nas posições 69.01 a 69.03.
- 2.- O presente Capítulo não compreende:
  - a) Os produtos da posição 28.44;
  - b) Os artefatos da posição 68.04;
  - c) Os artefatos do Capítulo 71, tais como os objetos que satisfaçam à definição de bijuterias;
  - d) Os ceramais (*cermets*) da posição 81.13;
  - e) Os artefatos do Capítulo 82;
  - f) Os isoladores elétricos (posição 85.46) e as peças isolantes da posição 85.47;
  - g) Os dentes artificiais de cerâmica (posição 90.21);
  - h) Os artefatos do Capítulo 91 (por exemplo, caixas e semelhantes de artigos de relojoaria);
  - ij) Os artefatos do Capítulo 94 (por exemplo, móveis, aparelhos de iluminação, construções pré-fabricadas);
  - k) Os artefatos do Capítulo 95 (por exemplo, brinquedos, jogos, material de esporte);
  - l) Os artefatos da posição 96.06 (botões, por exemplo) ou da posição 96.14 (cachimbos, por exemplo);
  - m) Os artefatos do Capítulo 97 (objetos de arte, por exemplo).

---

#### I.- PRODUTOS DE FARINHAS SILICIOSAS FÓSSEIS OU DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES E PRODUTOS REFRATÁRIOS

**6901.00.00 Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, *kieselguhr*, tripolita, diatomita) ou de terras siliciosas semelhantes.**

**69.02 Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refratários, que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.**

6902.10.00 - Que contenham, em peso, mais de 50 % dos elementos Mg, Ca ou Cr, tomados isoladamente ou em conjunto, expressos em MgO, CaO ou Cr<sub>2</sub>O<sub>3</sub>

6902.20.00 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>), de sílica (SiO<sub>2</sub>) ou de uma mistura ou combinação destes produtos

6902.90.00 - Outros

**69.03** **Outros produtos cerâmicos refratários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas, varetas) que não sejam de farinhas siliciosas fósseis nem de terras siliciosas semelhantes.**

6903.10 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de grafita ou de outro carbono, ou de uma mistura destes produtos

6903.10.10 Cadinhos

6903.10.90 Outros

6903.20 - Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub>) ou de uma mistura ou combinação de alumina e sílica (SiO<sub>2</sub>)

6903.20.10 Cadinhos

6903.20.90 Outros

6903.90 - Outros

6903.90.10 De carboneto de silício

6903.90.9 Outros:

6903.90.91 Magnesianos

6903.90.99 Outros

II.- OUTROS PRODUTOS CERÂMICOS

**69.04** **Tijolos para construção, tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes, de cerâmica.**

6904.10.00 - Tijolos para construção

6904.90.00 - Outros

**69.05** **Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos para construção.**

6905.10.00 - Telhas

6905.90.00 - Outros

**6906.00.00** **Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica.**

**69.07** **Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.**

6907.10.00 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm

6907.90.00 - Outros

**69.08 Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte.**

6908.10.00 - Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm

6908.90.00 - Outros

**69.09 Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica.**

- Aparelhos e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos:

6909.11 -- De porcelana

6909.11.10 Cadinhos

6909.11.90 Outros

6909.12.00 -- Artefatos com uma dureza equivalente a 9 ou mais na escala de Mohs

6909.19 -- Outros

6909.12.10 Cadinhos

6909.12.90 Outros

6909.90.00 - Outros

**69.10 Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, caixas de descarga, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica.**

6910.10.00 - De porcelana

6910.90.00 - Outros

**69.11 Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana.**

6911.10.00 - Artigos para serviço de mesa ou de cozinha

6911.90.00 - Outros

**6912.00.00 Louça, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.**

**69.13           Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica.**

6913.10.00 - De porcelana

6913.90.00 - Outros

**69.14           Outras obras de cerâmica.**

6914.10.00 - De porcelana

6914.90.00 - Outras

---